

Proposta Comercial

DADOS DA PROPOSTA:

Nº: COT-37090-K4B5G

VERSÃO: 0

EMIÇÃO: 02/02/2026

VALIDADE: 30 Dias

EMISSION: Danieli Batista Hauenstein

TELEFONE: (55) 3375-5110

E-MAIL: danieli.hauenstein@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO

CONTATO: Volmar Telles do Amaral

CNPJ: 92.399.153/0001-71

E-MAIL: planejamento@saldanhamarinho.rs.gov.br

TELEFONE: 5533731172

SERVIÇOS CONTRATADOS:**PILOTAGEM E LEGISLAÇÃO PARA VOO COM DRONE****1. INFORMAÇÕES DO ATENDIMENTO****PILOTAGEM E LEGISLAÇÃO PARA VOO COM DRONE 40H**

Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município

Turnos: manhã e tarde

Carga horária: 40 horas

Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 08h às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 20

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura

2. DETALHAMENTO DO PRODUTO

PRODUTO: PILOTAGEM E LEGISLAÇÃO PARA VOO COM DRONE

Fundamentos de Drones e Segurança Operacional

Introdução aos RPAs: conceitos e aplicações;

Tipos e classificações de drones;

Identificação de componentes e sistemas principais;

Riscos, perigos e responsabilidades na operação;

Noções básicas de meteorologia aplicada.

Legislação, Normas e Espaço Aéreo

Órgãos reguladores (ANAC, DECEA, ANATEL);

Regras do espaço aéreo brasileiro;

Categorias de voo e requisitos para cada tipo;

Documentações, cadastros e credenciamentos (SISANT, SARPAS NG, homologação ANATEL);

Ética e privacidade no uso de drones.

Planejamento e Simulação de Voo

Etapas do planejamento de missão;
 Noções de mapas e georreferenciamento;
 Cenários de risco.
 Prática de Voo: Pré, Durante e Pós
 Checklist de pré-voo em campo;
 Técnica de decolagem, navegação e pouso;
 Manobras básicas e intermediárias;
 Técnica de voo
 Coleta de dados
 Procedimentos pós voo e relatórios.
 Manutenção e Boas Práticas Operacionais
 Manutenção preventiva básica;
 Armazenamento, baterias e cuidados com o equipamento;
 Registros e fichas de voo.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Observação: O valor hora/aula foi calculado considerando turma de até 20 alunos

PRODUTO: PILOTAGEM E LEGISLAÇÃO PARA VOO COM DRONE 40H

Valor unitário: R\$17.656,00

PRODUTO: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 60H

Valor unitário: R\$17.656,00

Valor total: R\$17.656,00

Boleto/Fatura

Data de Vencimento: de acordo com a execução mensal de horas do produto contratado.

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$17.656,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;

Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;

Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;

Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos; Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA; Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas; Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas; Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;
Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;
Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;
Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;
Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;
Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;
Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;
Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;
Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

PROTEÇÃO DE DADOS:

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

- a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;
- b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço <https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs>.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 04/02/2026 à 04/02/2027

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO

CNPJ: 92.399.153/0001-71

REPRESENTANTE: Volmar Telles do Amaral

CARGO: Prefeito

ENDEREÇO: AVENIDA SILVA TAVARES, 1127, CENTRO, SALDANHA MARINHO - CEP 98250000

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa

Data da Assinatura

Proposta emitida por:

Documento assinado digitalmente
 DANIEL BATISTA HAUENSTEIN
Data: 02/02/2026 16:54:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Danieli Batista Hauenstein
ASSISTENTE TECNICO
danieli.hauenstein@senairs.org.br

Uma iniciativa do

Sistema
FIERGS
SESI | SENAI | IEL | CIERGS